LEI N° 3.753, DE 06/12/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE GUARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação 398, paralela a Rua Ernesto Guasti, perpendicular às Ruas Antônio Pandolfi e Aurélio Alvarenga, localizadas no Distrito de Guaraná, conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua **NELSON VITÓRIA**:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal